

## XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, 25 de março de 2023

### COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE LÍNGUAS INDÍGENAS (IIALI)

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmando o firme compromisso com a preservação da diversidade das línguas indígenas da Ibero-América;

Considerando que se atravessa uma situação crítica face ao perigo da perda das línguas indígenas da região, e com ela a identidade, história, cultura, valores éticos, conhecimentos, costumes e tradições;

Cientes de que a deslocação forçada, a discriminação, a migração e o uso hegemônico de línguas dominantes, assim como a falta de reconhecimento legal estão ameaçando a extinção das línguas indígenas;

Destacando o estabelecido na Resolução 72/128, de 7 de dezembro de 2017, intitulada "Atribuição da Condição de Observador na Assembleia Geral para o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe", na qual decidiu convidar o Fundo a participar nos períodos de sessões e dos trabalhos da Assembleia na qualidade de observador, e celebrando o trabalho que realizou para promover e apoiar os Povos Indígenas;

Recordando a proclamação da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, adotada pela resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para a grave perda das línguas indígenas e a necessidade urgente de preservá-las, revitalizá-las e promovê-las;

Saudando a Resolução A/RES/77/203 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que incentiva os Estados a adotar planos de ação nacionais com uma abordagem intergeracional para preservar, revitalizar e promover as línguas indígenas, incluindo as línguas de sinais; que reconhece a importância de criar iniciativas internacionais, regionais e nacionais para promover o uso de línguas indígenas, como o Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas;

Recordando que em 2021, durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, aprovamos a criação da iniciativa do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI), a fim de promover o uso, conservação e desenvolvimento das línguas

indígenas faladas na América Latina e no Caribe, apoiando os povos indígenas e os Estados no exercício dos direitos culturais e linguísticos;

1. Comprometem-se a fortalecer a implementação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e felicitam a adesão dos países que dele fazem parte, bem como o trabalho e o apoio do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas (FILAC) e da SEGIB ao Instituto;
2. Convidam os países ibero-americanos que ainda não formam parte do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) a se tornarem membros plenos e aos outros países, organismos internacionais e organizações civis a aderir a esta causa tão importante para os Povos Indígenas Originários.
3. Acordam em trabalhar de forma conjunta para alcançar o fortalecimento e consolidação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e instam os países ibero-americanos a adotar medidas e políticas públicas no âmbito da celebração da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, aprovada pela Resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas.